



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**26/11/2016 ATÉ 26/11/2016**

# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	1
	1.2 PORTAL VERAS.....	2
	1.3 SITE ATOS E FATOS.....	3
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO LINHARES.....	4
	2.2 BLOG DO MINARD.....	5
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	6
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	7
	4.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	8
	4.3 BLOG DO LINHARES.....	9
	4.4 BLOG DO NETO FERREIRA .....	10
	4.5 BLOG GILBERTO LIMA.....	11
	4.6 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	12
	4.7 BLOG JEISAEL.COM.....	13
	4.8 BLOG JORGE ARAGÃO.....	14
	4.9 BLOG LUÍS CARDOSO.....	15
	4.10 BLOG LUÍS PABLO.....	16
	4.11 SEM ASSUNTO.....	17
	4.12 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	18
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	19
	5.2 SITE O QUARTO PODER.....	20

# Prefeito de Godofredo Viana é afastado por atraso dos salários dos servidores

25/11/2016 20:36:07

*Também foi determinado o bloqueio das contas do município para quitação do débito*

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, nesta quarta-feira, 23, afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

# Justiça bloqueia 100% do FUNDEB da Prefeitura de São José dos Basílios para garantir pagamento de salário dos servidores da educação

25/11/2016 00:00:00

Atendendo pedido do Ministério Público do Estado, o juiz Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Joselândia (MA), determinou nesta sexta-feira (25), o bloqueio de 100% dos recursos do FUNDEB da Prefeitura de São José dos Basílios (MA), até que o salário dos servidores municipais da educação seja regularizado.

## Entenda

No dia 24 de outubro, o magistrado julgou procedente uma ação proposta pelo Ministério Público Estadual que pediu o bloqueio de 60% do FUNDB, FUS, e FPM para garantir o pagamento dos servidores municipais em atraso; no entanto, o atraso dos servidores da educação continua em decorrência da folha de pagamento do setor ultrapassar mais de 90% do FUNDEB. O promotor solicitou a Justiça manutenção do bloqueio de 60% do FPM, FUS e, que ampliasse para 100% do FUNDEB. O juiz alterou a decisão a própria decisão do dia 24 de outubro e bloqueou 100% do FUNDEB para garantir o pagamento dos servidores concursados da educação em atraso.

Na decisão, o juiz observa claramente a incompetência do governo de Walter Riograndense no gerir das contas: "Ora, não há dúvidas de que a conta não fecha, pois não deveria a folha de pagamento dos servidores da educação ser tão vultosa a ponto de usar todas as verbas e, mesmo assim, não ser suficiente para adimplir os salários. No entanto, os servidores que efetivamente trabalharam não podem ser responsabilizados pela incompetência administrativa do gestor, o qual inflou a folha de salários além do que comportaria as receitas do município", afirmou.

Prefeito Walter Riograndense

Caso o município descumpra a decisão, a justiça estipulou uma multa diária ao prefeito Walter Riograndense no valor de R\$ 5.000,00.

# Godofredo Viana - Prefeito é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores

25/11/2016 16:49:58

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, nesta quarta-feira, 23, afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

- Em cerimônia realizada nesta quinta-feira (24), na sede do Quinquagésimo Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), 750 casais de Imperatriz e região oficializaram a união. A solenidade foi a última do ano, e bateu recorde de casais inscritos.

A cerimônia foi promovida pela 2ª Vara da Família da comarca, em parceria com o comando local do Exército e a Prefeitura Municipal, que colaborou com o fornecimento de cadeiras e outros itens necessários para a estrutura do evento.

Os noivos se inscreveram nos meses de setembro e outubro junto ao Cartório do Primeiro Ofício e Segundo Ofício Extrajudicial. A cerimônia foi coordenada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca.

O post [Godofredo Viana - Prefeito é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

# Godofredo Viana: Prefeito afastado comemora decisão antecipada

25/11/2016 19:37:11

Aliados do prefeito afastado de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, já organizam uma grande festa para este final de semana, no município para comemorar o retorno do chefe ao cargo.

Nesta sexta-feira (25), Marcelo Jorge deu entrada com um pedido de agravo de instrumento, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) visando derrubar a decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz que lhe afastou do cargo até o fim do mandato em virtude do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão judicial que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) pedida pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) prevê ainda o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro.

O problema é que o prefeito afastado poderá retornar ao cargo se a decisão do desembargador Ricardo Duailibe, relator do seu processo no plantão judiciário, for contrária à decisão do juiz que lhe cassou o mandato.

De acordo com informações, o desembargador deverá emitir um posicionamento de hoje pra amanhã. Tendo como certo o retorno de Marcelo Jorge, os aliados deles já estão comemorando desde hoje e alguns, inclusive, já estão prontos para uma grande queima de fogos, festejando o retorno do chefe às atividades na Prefeitura.

Por mera coincidência, o magistrado é o mesmo que no início deste ano, ao se manifestar sobre uma situação semelhante, deu declarações estranhas sobre suposta influências que estaria sofrendo de blogs, como se não tivesse certeza do que decidir em relação a casos como prevê a Justiça.

# Justiça libera detidos na desocupação do Colégio Cintra

25/11/2016 10:30:38

Segundo a Defensoria Pública, um grupo de manifestantes que estavam causando tumulto em escolas ocupadas foi liberado pela Justiça na última quarta-feira(24). Os nove maiores de idade haviam sido detidos durante desocupação do colégio Cintra, na capital maranhense. Os detidos vão responder ao inquérito em liberdade por dano qualificado ao patrimônio público e corrupção de menores.

**A Polícia Militar conduziu 16 pessoas para a Superintendência Estadual de Investigações Criminais. O fato ocorreu durante a desocupação na escola feita pelos policiais na noite da última terça-feira(22). Os sete menores que também estavam envolvidos foram liberados após a presença de responsáveis.**

Como a ação da PM de desocupar o Centro Integrado Rio Anil foi feita sem mandato judicial, a Defensoria Pública irá investigar se houve algum abuso ou injustiça por parte dos policiais durante a desocupação.

O secretário de Segurança Pública, Jeferson Portela, o grupo foi retirado porque houve suspeita de que estariam portando armas brancas e arruinando o prédio.

"A polícia fez o procedimento dentro de toda a técnica de ação policial, não houve qualquer consequência grave porque a ação foi muito rápida e a dominação imediata. As fotos que comprovam nesse auto de prisão em flagrante o dano praticado contra cadernetas escolares, computadores, computadores, televisões", diz o secretário.

A atual direção da escola foi afastado após reivindicações dos manifestantes, segundo a Secretaria de Educação.

- Leia também:
- [PM desocupa Cintra e governo segue defendendo marginais](#)
- [UM RESUMO DAS OCUPAÇÕES: Intolerância política, perseguição religiosa, fascismo e truculência.](#)
- [Beto Richa critica ocupações de escolas por estudantes](#)

Quando o colégio foi ocupado, no dia 14 de Outubro, as aulas não estavam sendo prejudicadas. Mas a situação mudou nos últimos 15 dias quando os manifestantes resolveram interromper as aulas.



A Defensoria Pública, os Direitos Humanos e a OAB acompanharam as ocupações, mas o descumprimento de acordo feito pelos estudantes, fez com que as instituições deixassem as negociações. O acordo previa a desocupação do colégio. O defensor público Jean Carlos Nunes diz que este é um caso isolado.

"A gente acompanha outras ocupações aqui no estado e a realidade é completamente diferente. É um movimento integralmente pacífico, bem organizado e com uma pauta política muito bem definida, e esse caso do Cintra não pode ser tido como uma realidade de todas as ocupações, não só do Maranhão como do país" afirma o defensor público.

Outras instituições também estão sendo ocupadas no Maranhão, como o IFMA, UEMA e o Colun, Colégio Universitário. Os estudantes protestam contra a PEC que limita os gastos públicos e também são contrários a Medida Provisória que reformula o Ensino Médio.

Nesta quarta-feira(23), 6 mil alunos retomaram suas aulas no colégio Cintra.

# Prefeito de Godofredo Viana é afastado pela Justiça por atraso salarial

26/11/2016 12:15:37

Prefeito Marcelo Jorge.

O enrolado prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, que na semana passada foi alvo de denúncia do MPF por formação de quadrilha e crime ambiental devido a extração de ouro sem autorização, foi afastado do cargo pela justiça por atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos da cidade.

- Leia também:
- [Procurador do MA é afastado por 90 dias após agredir companheira](#)
- [Fábio Gentil alerta sobre intromissão do governo na saúde de Caxias](#)
- [Mulher diz que matou a filha de três anos e fala que introduziu cano na criança; confira o vídeo](#)

**Com base na Ação Civil Pública (ACP) pedida pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), além do afastamento, a decisão da justiça, pede o bloqueio de R\$ 739.152,40 das contas do município para que sejam pagos os salários de outubro de funcionários efetivos e contratados.**

No começo de novembro, a justiça também já tinha bloqueado R\$ 1.057.667,73 das contas da cidade para quitar os salários do mês de setembro dos servidores.

# TJ e TCE suspendem concurso da prefeitura de Brejo de Areia

25/11/2016 20:30:08

Prefeita Ludmila Miranda

A Prefeitura de Brejo de Areia comunicou nesta sexta-feira (25), a suspensão do Concurso Público com 323 vagas. As provas seriam realizadas no próximo domingo (27).

A suspensão foi determinada pelo desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) antecipando tutela em Agravo de Instrumento interposto por Magno Silva da Cruz.

De acordo com o magistrado, *"não há dúvidas de que a oferta de 323 vagas no concurso público para provimento de cargos públicos do Município de Brejo de Areia acarretará um grande impacto orçamentário-financeiro ao ente público, sendo necessária a realização de estudo prévio, inclusive para assegurar o respeito ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal"*.

*"Como se isso não bastasse, a omissão em apresentar cópia integral do procedimento da licitação para contratação de empresa constitui mais um elemento da probabilidade de que as supostas irregularidades maculam a licitação e, conseqüentemente, a contratação do Instituto Machado de Assis Ltda."*, conclui o desembargador.

O Tribunal de Contas do Estado, através do conselheiro Raimundo Oliveira Filho, já havia determinado a suspensão imediata do concurso público "até que a Corte firme posição sobre as supostas irregularidades, de todos os atos referentes à execução do contrato firmado com a empresa Instituto Machado de Assis Ltda".

A suspensão do concurso ocorreu após denúncia feita pelo prefeito eleito em 2016, Chico Eduardo, através do advogado Artur Gomes, acerca de supostas irregularidades praticadas pela atual prefeita de Brejo de Areia, Ludmila Almeida Silva Miranda, relativas à Tomada de Preços nº 05/2016 - Contrato nº 50/2016, que culminou na contratação da empresa E F Pesquisas e Projetos Ltda - EPP (Instituto Machado de Assis), tendo como objeto contratual a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do município.

Com informações do [Blog Altamira do Maranhão](#)

O post [TJ e TCE suspendem concurso da prefeitura de Brejo de Areia](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

# Justiça bloqueia contas de Capinzal para pagamento de salários atrasados

25/11/2016 17:29:14

O juiz titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Haderson Rezende Ribeiro, determinou, nesta sexta-feira (25), o bloqueio das contas da Prefeitura de Capinzal do Norte para que sejam regularizados os salários dos servidores municipais.

A decisão foi com base em uma Ação Civil Pública de obrigação de fazer, com pedido de liminar, proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte.

A ação versa que a gestão municipal, comandada por Roberval Campelo, não vem pagando pontualmente o salário dos funcionários. O Sindicato sustenta ainda que não há razão para atrasos constantes do pagamento dos servidores públicos, uma vez que a Prefeitura vem recebendo normalmente os repasses de recursos que lhe são devidos, como o FPM, parcela de impostos, fundos de saúde e de ensino, dentre outros.

Após análise dos fatos, o juiz Haderson Ribeiro concedeu a tutela antecipada de urgência e determinou que os Bancos do Brasil e do Bradesco de Santo Antônio dos Lopes bloqueiem 60% dos recursos das contas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), do FUNDEB (Fundo de Manutenção da Educação Básica) e o FUS (Fundo Municipal da Saúde), de titularidade do Município de Capinzal do Norte.

Determinou também que o representante legal da Administração municipal encaminhe às agências bancárias no prazo de 72 horas as folhas de pagamento de todos os servidores do quadro municipal que estejam com a remuneração em atraso (servidores concursados, servidores ocupantes de cargos em comissão, e contratados temporariamente); que os gerentes os Bancos encaminhe àquele juízo em 24 horas, informação sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do município e a confirmação do bloqueio das aludidas contas.

Em caso de descumprimento da decisão, a Prefeitura será multada diariamente em R\$ 5 mil.

# Prefeito de Godofredo Viana é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores

25/11/2016 00:00:00

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, na quarta-feira (23), afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

# Justiça afasta prefeito de Godofredo Viana por atraso dos salários dos servidores

26/11/2016 10:01:48

A Justiça do Maranhão decidiu afastar Marcelo Jorge Torres, prefeito do município de Godofredo Viana, a 206 km de São Luís, em virtude do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão judicial que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) pedida pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) prevê ainda o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro.

A Justiça já havia bloqueado as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes ao mês de setembro, o que já foi quase integralmente cumprido.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram os servidores efetivos, contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

# Crimes de grande repercussão continuam sem julgamento no Maranhão

26/11/2016 10:14:07

José Alencar Miranda e o filho, Gláucio de Carvalho, são acusados de ser mandantes da morte de Décio Sá.

**De O ESTADO** - Mesmo com o número de mortes violentas (homicídio, latrocínio, causa a esclarecer, lesão corporal seguida de morte, confronto com a polícia, lesão corporal e assassinatos em unidades prisionais) ser alto na Ilha de São Luís, muitos acusados desses tipos de crimes, ocorridos há mais de duas décadas na capital e no interior, até a última sexta-feira não tinham sido julgados. Mesmo crimes de grande repercussão por terem sido cometidos contra pessoas públicas, como prefeitos, continuam sem julgamento. Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) mostram que somente neste ano já ocorreram 752 registros de mortes violentas na Região Metropolitana. No mesmo período do ano passado, foram 934 casos.

No último dia 20, o assassinato do comerciante Jaime Pereira da Silva completou cinco anos e, segundo familiares da vítima, os acusados do crime - Thiago Wanderson Sousa Coelho, Kleiton Henrique Sousa Coelho e Paulo André Lima da Costa, o Paulinho -, ainda não foram a julgamento. O irmão do comerciante, José Ribamar da Silva, de 51 anos, disse que os três indiciados nesse crime conheciam a vítima e o mandante e também participante teria sido Kleiton Coelho.

Ele contou ainda que o seu irmão, em seu automóvel Kia Cerato, vermelho, de placas NXA 2948, foi atraído por Paulo Lima até a praia de Panaquatira, na cidade de São José de Ribamar, na noite do dia 20 de novembro de 2011, onde estavam os outros dois acusados. Neste local, o trio matou a vítima a tiros e roubou os seus pertences, como joias e uma determinada quantia em dinheiro.

O caso foi investigado pela Delegacia de Polícia Civil daquela cidade e Paulo Lima ainda chegou a ser preso, mas passou apenas três meses na cadeia. Enquanto os outros dois acusados nunca chegaram a ser presos, pois se apresentaram à polícia em companhia de advogados após um ano do caso.

Ainda segundo José de Ribamar da Silva, o inquérito foi encaminhado à Justiça, mas até o momento não tem data prevista para ocorrer o julgamento. "Olhar os acusados desse crime soltos na rua causa uma dor horrível e queremos que seja feita a verdadeira justiça", desabafou o irmão da vítima.

O Estado procurou o Tribunal de Justiça e este informou que o processo que trata sobre esse caso tem como relator o desembargador Tyrone José da Silva e ainda este mês vai ser encaminhado para o fórum da cidade de São José de Ribamar.

## Caso Décio

Já se passaram quatro anos e sete meses do assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril de 2012, e o Poder Judiciário ainda não tem data definida para o julgamento dos mandantes do crime – José Alencar Miranda Carvalho, Gláucio Alencar Pontes de Carvalho (filho de José Alencar), ambos agiotas, e José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha. Até agora foram condenados somente o assassino confesso do jornalista, Jhonathan de Souza Silva, a 27 anos e cinco meses de reclusão, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, motociclista que deu fuga ao criminoso, a 18 anos de prisão.

A cúpula do Tribunal de Justiça, em dezembro do ano passado, acabou despronunciando a participação dos outros envolvidos nesse caso – Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, e os investigadores da Polícia Civil Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, por falta de provas contra eles. Os magistrados anularam também o processo judicial em que Elker Farias Veloso era apontado como participante direto na morte do jornalista.

O caso está tramitando na 1ª Vara do Tribunal do Júri. Segundo o juiz titular da Vara, Osmar Gomes, José Alencar, Gláucio Pontes e José Sales só poderão ser julgados após a apreciação pela Corte do Tribunal de Justiça do recurso impetrado pelos indiciados.

Segundo a polícia, foi durante a investigação do assassinato de Décio Sá, com a deflagração da Operação Detonando, que foi descoberta a existência de um esquema fraudulento, que atingia 42 prefeituras, tendo como principais "cabeças" José Alencar e Gláucio Pontes.

Décio Sá foi assassinado com cinco tiros quando estava no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea. Ele exerceu a função de repórter da editoria de Política do jornal O Estado por 17 anos e também publicava conteúdos independentes no "Blog do Décio".

## **Mortes de políticos**

No decorrer do ano de 1993 até 2008, a polícia registrou três assassinatos de gestores municipais no Maranhão e até o momento os acusados também não foram julgados. No dia 27 do mês passado, o Poder Judiciário confirmou que o soldado Raimundo Nonato Gomes e os sargentos José Evangelista Duarte Sousa e Benedito Manoel Martins Serrão, ambos da Polícia Militar, vão a júri popular pela morte do prefeito da cidade de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, e pela tentativa de homicídio do ex-secretário de Esportes desse município, Pedro Pereira de Albuquerque, o Pedro Pote. O julgamento ainda não tem data definida.

Bertin foi executado com um tiro na cabeça quando viajava em seu veículo, uma S-10 de placas HPI-4779, de São Luís para Presidente Vargas, em companhia de Pedro Pote, que foi golpeado no abdômen e na cabeça, pelos acusados, na BR-222, nas proximidades de Itapecuru-Mirim, na noite do dia 6 de março de 2007. O caso está tramitando na 2ª Vara de Itapecuru-Mirim.

O sargento da Polícia Militar Benedito Serrão afirmou que ele, João Evangelista e Raimundo Gomes vão recorrer, ainda neste mês, ao Tribunal de Justiça para não irem a júri popular por esse crime. Segundo Serrão, no dia do fato, ele estava em sua residência, localizada na cidade de Rosário, em companhia de sua esposa, de nome não revelado, e do seu filho, na época de apenas 1 ano e 7 meses.

Ele afirmou também que os outros dois amigos de farda não participaram desse crime. "O soldado Salgado estava em Vargem Grande e o sargento Evangelista na cidade de São Benedito do Rio Preto", informou Serrão.



O assassinato do prefeito de Buriti Bravo, professor João Henrique Borges Leocádio, de 40 anos, completou 11 anos e 9 meses e os acusados do crime também não foram julgados. O corpo de João Leocádio foi encontrado pelos lavradores Vicente Piaba e Antonio Gonçalo, no dia 10 de março de 2005. A vítima estava de bruços, com um tiro no ouvido direito, ao lado de seu carro, numa estrada de terra, que leva ao povoado Gameleira, distante 3 quilômetros da sede de Buriti Bravo.

Na década de 90, a segunda cidade mais importante do Maranhão, Imperatriz teve o prefeito assassinado a 20 metros de sua casa. Na manhã do dia 6 de outubro de 1993, Renato Cortez Moreira foi alvejado por um pistoleiro, enquanto fazia compras no centro da cidade.

As investigações levaram à prisão e ao indiciamento de 10 pessoas, entre elas o vice-prefeito Salvador Rodrigues, apontado como um dos mandantes do crime. No ano de 2005, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) anulou todas as decisões do processo e determinou que fossem pronunciados novamente os acusados de participação no assassinato. Passados 23 anos do crime, os apontados não foram a julgamento.

### **Assassinatos ainda não julgados**

# Prefeito de Godofredo Viana é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores

25/11/2016 14:49:08

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, nesta quarta-feira, 23, afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres (foto), em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

# Mais um: prefeito de Godofredo Viana é afastado do cargo

25/11/2016 18:00:07

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

# Prefeito de Godofredo Viana é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores

26/11/2016 12:30:33

*Também foi determinado o bloqueio das contas do município para quitação do débito*

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, nesta quarta-feira, 23, afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

# Prefeito de Godofredo Viana é afastado pela Justiça por atraso salarial

25/11/2016 18:16:14

Prefeito Marcelo Jorge

O enrolado prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, que na semana passada foi alvo de denúncia do MPF por [formação de quadrilha e crime ambiental devido a extração de ouro sem autorização](#), foi afastado do cargo pela justiça por atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos da cidade.

Com base na Ação Civil Pública (ACP) pedida pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), além do afastamento, a decisão da justiça, pede o bloqueio de R\$ 739.152,40 das contas do município para que sejam pagos os salários de outubro de funcionários efetivos e contratados.

No começo de novembro, a justiça também já tinha bloqueado R\$ 1.057.667,73 das contas da cidade para quitar os salários do mês de setembro dos servidores.

# Poder judiciário é favorável aos moradores de povoado de Alto Alegre do Pindaré (MA)

25/11/2016 00:00:00

A juíza Marcelle Adriane Farias Silva, da Comarca de Santa Luzia (MA) emitiu sentença em favor de João Raimundo Moreno da Silva e outros moradores do povoado Auzilândia (Alto Alegre do Pindaré/MA) na ação de interdito proibitório ajuizada pela Vale S.A após [manifestação dos moradores por melhorias nas condições de uma rua deteriorada pelas obras de duplicação da ferrovia](#). O protesto ocorreu em julho deste ano.

À época da manifestação, a empresa Vale ajuizou a ação alegando que populares pretendiam fechar a Estrada de Ferro Carajás no perímetro que passa pela comunidade. Mas segundo a decisão, datada de 11 de novembro de 2016, "após o deferimento da liminar não foi informado pelo autor qualquer tipo de invasão ou esbulho perpetrado contra a Estrada de Ferro, donde se extrai que o bloqueio pelos populares não chegou a ser efetivado". Desse modo, a juíza julgou não haver pressupostos processuais para a continuidade do interdito proibitório contra os moradores.

Da decisão judicial ainda cabe recurso nas instâncias superiores.

Idayane Ferreira

**Justiça nos Trilhos**

# Prefeito é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores

25/11/2016 00:00:00

*Também foi determinado o bloqueio das contas do município para quitação do débito*

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, nesta quarta-feira, 23, afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos vencimentos de funcionários efetivos e contratados, referentes ao mês de outubro. Para efetivar a medida, deve ser feita uma operação bancária de transferência da conta do município de Godofredo Viana na agência do Banco do Brasil em Carutapera para a conta do município na agência do Bradesco de Cândido Mendes.

A Justiça já havia bloqueado, no dia 1º de novembro, as contas do município de Godofredo Viana, para que fossem quitados os pagamentos atrasados do funcionalismo, referentes a setembro, o que já foi quase integralmente cumprido, sendo os salários creditados pelo Banco Bradesco na conta dos servidores.

A medida judicial acolheu um pedido do promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, da comarca de Cândido Mendes, da qual Godofredo Viana é termo judiciário, em uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada no dia 26 de outubro.

Nessa decisão do juiz Rômulo Lago e Cruz, os valores bloqueados foram da ordem de R\$ 1.057.667,73 e contemplaram, além dos efetivos, servidores contratados e até ex-servidores que tinham salários a receber junto ao município.

**Redação: José Luís Diniz (CCOM-MPMA)**

# Audiências na 3ª Vara de Pedreiras registram parcial de 40 acordos

25/11/2016 10:26:04

## Conciliação

Um total de 40 acordos envolvendo ações de família, a exemplo de guarda, divórcio e investigação de paternidade. O resultado marca a participação, até essa quinta-feira (24), da 3ª vara da comarca de Pedreiras na Semana Nacional de Conciliação.

Para o período, 21 a 25 de novembro, a vara computa um total de 135 audiências designadas.

Para a titular da vara, juíza Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, "o resultado da Semana da Conciliação é bastante satisfatório, evidenciado pelo total de acordos celebrados entre as partes e homologados, pondo fim a demandas que diminuem o índice de congestionamento processual".

Semana - A Semana Nacional de Conciliação é uma realização do Conselho Nacional de Justiça e acontece em todos os tribunais de Justiça do país. No Maranhão, o número de audiências designadas em varas e Juizados de todas as comarcas totalizou 12.146 audiências.



# Em Godofredo Viana, prefeito é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores

26/11/2016 06:52:11

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decidiu, nesta quarta-feira, 23, afastar do cargo o prefeito de Godofredo Viana, Marcelo Jorge Torres, em decorrência do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais. A decisão também prevê o bloqueio do valor de R\$ 739.152,40 das contas do município para o pagamento dos ... [Continue lendo "Em Godofredo Viana, prefeito é afastado do cargo por atraso dos salários dos servidores"](#)

# Acusado de tentar matar mulher do ex-prefeito de S. Quitéria está sendo julgado

25/11/2016 18:04:10

Antônio Moreira Rocha, conhecido como "Tosa", está, neste momento, sendo julgado na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, acusado de tentar matar a tiros a mulher do ex-prefeito de Santa Quitéria (MA), Manin Leal, a vereadora Maria Ivanice Pimentel Leal, que foi candidata à prefeitura daquele município nas eleições deste ano.

O julgamento começou por volta das 9h desta sexta-feira (25), no Salão da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), sem previsão de horário para ser concluído. Serão ouvidas oito testemunhas de defesa e de acusação incluindo a vítima. O juiz que preside a sessão é o titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos. Na acusação, atua o promotor de Justiça Willer Siqueira e na defesa, o advogado Erivelton Lago.

O crime aconteceu em 11 de julho de 1997. Devido à grande repercussão desse caso na região, foi feito o pedido de desaforamento do processo para São Luís no ano de 2015.

Em consequência da tentativa de homicídio a vítima ficou paraplégica e usa cadeira de rodas. Consta na denúncia que no dia 11 de julho de 1997, por volta das 19h30, Antônio Moreira Rocha, armado com um revólver, entrou na residência do então prefeito Manin Leal e ao encontrar Maria Ivanice Pimentel Leal, que estava com o filho de seis meses no colo, perguntou pelo esposo dela e, em seguida, efetuou dois disparos contra a vítima, atingindo-a no tórax e as costas. O réu ainda tentou disparar contra a criança, mas foi impedido por uma pessoa que estava no local.

A motivação do crime seria porque o então prefeito Manin Leal teria passado a outra pessoa a concessão do serviço de transporte que fazia linha da sede do município de Santa Quitéria par ao povoado Buriti Seco. Antes a linha era explorada pelo do acusado.

O post [Acusado de tentar matar mulher do ex-prefeito de S. Quitéria está sendo julgado](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).